CONS. SUBSTITUTO VICTOR MEYER
Gabinete
Fl. _____
TCEMG

Processo: 1058815
Natureza: Auditoria
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde
Exercício: 2019

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara,** a fim de que promova a juntada da documentação protocolizada sob o nº 6460110/2019 (ofício SES/GAB-AG-PROC 1421/2019), por meio da qual a Sra. Arla Duque, assessora de gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, requer a dilação do prazo de 30 (trinta) dias fixado no despacho de fl. 372 até o dia 17/01/2020.

Compulsado os autos, verifico que a contagem do prazo em referência teve início em **03/12/19**, após a juntada do AR de fl. 374 (referente ao ofício 21.510/2019 – Secretaria da 2ª Câmara), razão pela qual, considerando o disposto no art. 2º da Portaria TCE-MG 05/PRES./2019[1] (disponível em https://tclegis.tce.mg.gov.br/Home/Detalhe/1139575), o prazo para o atendimento da diligência determinada à fl. 372 somente se esgota em **03/02/2020**.

Diante disso, julgo prejudicado o pedido de dilação em referência.

Intimem-se, por e-mail, a Secretaria de Estado de Saúde e a Sra. Arla Duque, assessora de gabinete e subscritora da documentação em epígrafe.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2020.

Victor Meyer
Relator

[1] Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos, no âmbito do Tribunal, no período de 20/12/2019 a 20/01/2020.

LAP